



Aos dois do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor **Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.** --

O senhor **Presidente da Câmara**, desejou a todos, publicamente, um bom ano de 2020, com saúde, com sucessos pessoais e profissionais. Desejou também que todos em conjunto, tivessem sucesso no desempenho das funções executadas nesta Câmara Municipal para continuarem a levar os destinos do Concelho do Crato ao melhor que lhes fosse possível. -----

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor Vereador Ângelo Fernandes por motivos profissionais inadiáveis. -----

Pelas catorze horas e trinta e sete minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

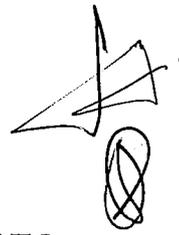
No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 30 de dezembro de 2019, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **462.449,01 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **209.130,78 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 23 de dezembro de 2019, no montante de €63.776,30. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA



3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13e 27 de dezembro de 2019, no montante de €347.659,40.-----

O senhor Vereador **Marco Rosa** desejou a todos os presentes um feliz 2020 e agradeceu às Instituições e Coletividades que os tinham convidado para estarem presentes nas suas festas de Natal.-----

O senhor Vereador Marco Mendonça cumprimentou todos os presentes, desejando-lhes um bom ano, com saúde. Desejou também para a missão dos que ali se encontravam, que fosse um ano de sucesso para o nosso Concelho, que se conseguissem realizar as ambições do Município, que muitas das coisas que vinham a ser anunciadas, fossem concretizadas neste novo ano, que surgissem novas etapas para a população e que verificassem poder existir alguma mudança nos destinos da nossa Terra. Questionou em relação aos Ajustes Diretos a identidade da Associação Cultural e Desportiva Pautas e Melodias porque não conhecia a mesma. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta Associação foi a responsável pelo Concerto de Boas Festas. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** salientou que sendo uma Associação, tendo o Município um Regulamento de apoio ao associativismo e visto o assunto não ter ido reunião de Câmara para deliberação, gostaria de saber se o mesmo tinha enquadramento ou não. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os serviços tinham tomado nota de tudo o que era necessário para a realização do evento “Concerto de Boas Festas”, tendo essa situação, com toda a certeza, o enquadramento preciso. -----

Os senhores **Vereadores eleitos pelo PSD, Marco Mendonça e Sérgio Godinho**, apresentaram dois requerimentos, sobre “Apresentação de contas do evento municipal, Passeio Todo-o-Terreno Crato por Quatro 2019 e Apresentação de Contas do Evento Passagem do Ano no Pavilhão Municipal 2019/2020.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA



Os senhores **Vereadores eleitos pelo PSD, Marco Mendonça e Sérgio Godinho**, apresentaram uma proposta intitulada “Apoio às Freguesias do Concelho do Crato – Gestão, manutenção dos Cemitérios das Freguesias do Concelho do Crato”. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** explicou que nas visitas feitas com o executivo camarário aos cemitérios das diversas Freguesias, todos os Presidentes das respetivas Juntas tinham apresentado a problemática dos mesmos. -----

Acrescentou já terem arranjado a solução dos ossários para o cemitério de Gáfete, mas sabiam, de antemão, da existência de outros problemas que gostariam de ver resolvidos em Reunião de Câmara. -----

Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia, porque já sabia que a Junta de Freguesia de Monte da Pedra tinha apresentado no dia 02 de dezembro de 2019, uma proposta alternativa à que não aceitaram. Completou afirmando achar estranho, este assunto ainda não ter sido dado a conhecer a toda a Câmara e solicitou que o senhor Presidente da Câmara facultasse o referido documento. ----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano tanto para os membros do executivo camarário como para todos os técnicos do Município, assim como para a população em geral. Completou desejando que 2020 fosse um ano decisivo para a nossa vida futura. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que sobre a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, as mesmas tinham tido um desenvolvimento normal e com regras. Declarou que quando chegasse o momento, a Câmara Municipal daria conhecimento do resultado das negociações com a única Junta de Freguesia, que depois de aceitar, recusou, aquilo que tinha acordado numa reunião, com o Presidente da Câmara. Sublinhou ser bom que se entendesse como decorria a normalidade desse processo. -----

Sobre a questão dos cemitérios, afirmou que os mesmos eram da responsabilidade legal das Juntas de Freguesia, à exceção do Cemitério Municipal. Sublinhou que os ditos Cemitérios Paroquiais eram da gestão das Juntas de Freguesia, sendo necessário existir algum enquadramento para que pudessem ajudar de alguma forma as Juntas de Freguesia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Declarou que as inclusões dos pontos de trabalho nas Reuniões de Câmara eram da exclusiva responsabilidade do Presidente, e que as propostas tinham de ser devidamente enquadradas a nível administrativo e financeiro. -----

Manifestou não lhe parecer assim à primeira, que fosse o caso da proposta apresentada, mas fá-la-ia passar aos serviços competentes, no sentido de a analisarem para poderem depois dar uma resposta sobre o assunto. -----

Referiu ser do conhecimento de todos os Presidentes de Junta, esta preocupação de auxiliar as Juntas de Freguesia em resolverem este assunto, que era também uma grande inquietação do Presidente da Câmara, lembrando que era necessário encontrar um enquadramento possível para o conseguirem fazer, fosse pelos acordos existentes com as Juntas de Freguesia, ou no caso de uma Junta de Freguesia específica, pela inexistência de acordo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** clarificou não lhe parecer haver impedimento porque as competências delegadas, na sua leitura, não interferiam com o assunto em causa. Completou afirmando que era uma situação que estava a ser analisada, que cada caso era um caso diferente, e todos eram distintos entre si. -----

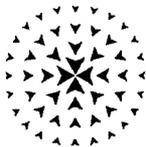
Informou que o mais fácil de resolver já tinha tido uma resposta, havendo ainda alguma coisa para resolver, mas o mais urgente estava solucionado. -----

Sobre os restantes casos, o necessário era acelerarem o passo e chegarem a um bom entendimento com as Juntas de Freguesia de maneira a poderem ultrapassar este processo. -----

Referiu ser também necessária a responsabilidade das Juntas de Freguesia, que não podiam estar a atirar para a Câmara, aquilo que era uma responsabilidade direta delas próprias, não podendo as mesmas verem o Município como uma entidade bancária. -----

Revelou existirem outras formas de resolverem o problema, caso entendessem que a solução que o Município lhes apresentava, não era boa. Manifestou que as Juntas de Freguesia deviam recorrer a toda a capacidade que tivessem, para resolver esta questão, fosse de que forma fosse. -----

Repetiu que não deviam de ter a postura de esperar tranquilamente, que fosse o Município a resolver problemas das Juntas de Freguesia, assegurando que em determinadas situações verificava ser isso que acontecia, mas em outras questões também verificava uma grande capacidade de visão dos senhores Presidentes de Junta, trabalhando em conjunto com o Presidente da Câmara e com o Município, no sentido de resolverem assuntos que mereciam a atenção de todos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Assumi o compromisso de, tal como em outras situações, dar a melhor resposta possível sobre este assunto às Juntas de Freguesia, não sendo eventualmente necessário este documento apresentado, para que a sua atenção fosse maior do que aquela que tinha neste momento. Recordou existirem situações que não se podia passar por cima delas, tendo de as respeitar, quer fossem de ordem técnica, financeira ou jurídica. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou que a Câmara Municipal não era uma entidade bancária, mas sim uma entidade que, até à data, sempre tinha auxiliado as Juntas de Freguesia, nestas matérias. Afirmou haver registo desses apoios, concedidos por vários Presidentes de Câmara que já por aqui tinham passado, assim como por vários Presidentes de Junta, não se estando agora a inventar coisa alguma. -----

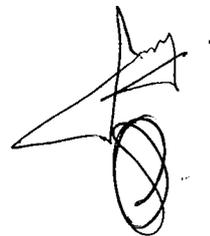
O senhor Vereador **Marco Mendonça** enquanto Vereador da oposição, disse não estar a obrigar o senhor Presidente a fazer o que quer que fosse, sobre o agendamento do assunto em questão, para o mesmo ir a Reunião de Câmara. Manifestou que gostariam de ver o assunto resolvido especialmente por terem participado nas reuniões onde esses temas foram debatidos, juntamente com o senhor Presidente. -----

Acrescentou que via com alguma preocupação, o facto desses assuntos não serem resolvidos porque também eles faziam parte do apoio à população. Referiu que o senhor Presidente teria os seus próprios *timings*, que iriam acreditar que os mesmos estavam certos e que acreditavam também, que as coisas estavam bem encaminhadas. Declarou ficarem à espera que o assunto fosse levado à Câmara pois estavam ali para decidir. -----

Recordou que esta questão não competia única e exclusivamente ao senhor Presidente da Câmara, mas também era da competência dos Vereadores da oposição. Acrescentou que por vezes o senhor Presidente da Câmara falava como se algumas questões fossem da sua inteira responsabilidade, mas não lhe competia só a ele a decisão destes assuntos. -----

Sublinhou que à semelhança desta questão tinham o ofício sobre a delegação de competências e não viam qual o problema em lhes facultarem a respetiva documentação. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** frisou que sabendo existir uma proposta da Junta de Freguesia, seria importante os Vereadores da oposição terem



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA



conhecimento do conteúdo da mesma, para poderem ajudar, caso o senhor Presidente julgasse esta ajuda importante. Completou as suas declarações expondo que caso o senhor Presidente da Câmara assim não o entendesse, iriam apenas às Reuniões de Câmara, decidir consoante aquilo que lhes fosse apresentado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** começou por salientar não saber a que tipo de apoios se referia o senhor Vereador Marco Mendonça. Afirmou que caso o mesmo se estivesse a referir ao Cemitério da Junta de Freguesia de Gáfete ou Paroquial de Gáfete, saber perfeitamente aquilo que estava a dizer. Completou que em relação a outros cemitérios não tinha essa memória, mas estava disponível para perceber que outros apoios tinham ali sido deliberados, em relação aos mesmos e encontrar soluções para resolução de eventuais constrangimentos. -----

Afiçou que no atual mandato, apenas ter nota do Cemitério de Gáfete, desconhecendo a existência de outros apoios, no entanto, adiantou já ter mandado os serviços fazerem um trabalho no sentido de perceber a existência de alguns apoios ou obras ditas municipais relativamente aos restantes cemitérios. --

O senhor **Presidente da Câmara**, esclareceu sobre a proposta da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, relativa à delegação e transferência de competências, que teria de existir uma negociação sobre esse processo, antes da proposta ser levada a Reunião de Câmara. Adiantou que aquilo que pretendeu dizer na altura era que: findada essa negociação, levaria a Reunião de Câmara a proposta concreta que resultasse da vontade de ambas as partes. -----

Manifestou que caso o senhor Vereador Marco Mendonça desejasse ter acesso à proposta da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, dar-lha -ia com toda a simpatia, não tendo qualquer tipo de problema com essa questão. Declarou que até ao presente dia, os documentos solicitados pelos senhores Vereadores, assim como os requerimentos apresentados pelos mesmos, todos tinham resposta, a qual muitas vezes no que diz respeito ao seu conteúdo, a mesma não era do agrado dos senhores Vereadores. -----

Aproveitou a oportunidade para explicar que o "Novo Tempo" era precisamente isto e não mudar o Concelho 360º porque isso era praticamente impossível de se fazer. O "Novo Tempo" era a capacidade atual de diálogo que existia nesta Câmara e que anteriormente assim não acontecia. Era também a capacidade de se demonstrar através da documentação que os Vereadores recebiam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

quinzenalmente sobre o trabalho do Município e o haver resposta aquilo que os senhores Vereadores solicitavam sobre o funcionamento do mesmo. -----

Expôs pensar que tinham a dado um salto qualitativo nisso e quer o ambiente, a educação, a transparência, os processos, tudo isto tinha mudado neste executivo. Explicou que esta mudança devia-se eventualmente ao Presidente da Câmara e, eventualmente, a todo o executivo e à sua forma de trabalhar.

Concluiu declarando ser essa nota que deixava com agrado, mas com agrado dividido por todos. Completou que tal como tinha dito ao início da Reunião em termos de votos para o ano de 2020, também ali deixava os votos de que tivessem a capacidade de, com as diferenças que tinham, ou de ideologia política, ou de pensamento, ou de ideias, manterem o nível que tinham alcançado. -----

Afirmou que da sua parte era esse o compromisso que deixava, o compromisso de tentar, em cima do que já tinham construído nestes dois anos, melhorar ainda mais. Solicitou a ajuda de todos, para que sempre que as respostas não fossem aquelas que entendessem, tivessem a capacidade de melhorar. Assegurou que faria chegar ao senhor Vereador Marco Mendonça e aos restantes Vereadores em regime de não permanência, a proposta entregue pela Junta de Freguesia Monte da Pedra, apesar de achar ser muito mais construtivo, depois de haver já algum trabalho, alguma análise feita pelos técnicos do Município, vir um documento mais reduzido, visto o existente ser um pouco denso. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expressou que em relação à questão dos cemitérios, a vida do Município não se resumia apenas aos dois anos de mandato do atual executivo. Acrescentou conhecer o assunto, pois tinha pesquisado sobre o mesmo, referindo que as atas do Município eram explícitas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o senhor Vereador Marco Mendonça lhe podia dar um exemplo. -----

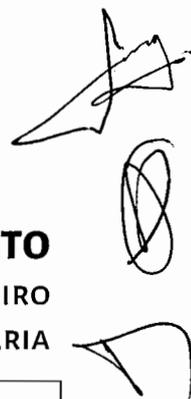
O senhor Vereador **Marco Mendonça** deu-lhe o exemplo do Cemitério de Monte da Pedra. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se tinha deliberação de Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA



O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu afirmativamente e explicou que os diversos aumentos do Cemitério de Monte da Pedra foram decididos pela Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou ser por causa destas dúvidas que tinha solicitado aos serviços do Município essas informações e a primeira resposta era que não existia deliberação. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que não estava a falar do último trabalho feito no Cemitério do Monte da Pedra, pois sobre essa achava não ter existido deliberação de Câmara. Sublinhou ter existido uma autorização do Presidente da Câmara da altura, para se fazer a obra e que este mandou o empreiteiro executar o trabalho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou de quem era o Cemitério. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que era da Junta de Freguesia de Monte da Pedra e que esta tinha solicitado os apoios à Câmara Municipal do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se face a esses pedidos o Presidente da Câmara na altura tinha deixado fazer as obras. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que a Câmara Municipal tinha avançado dentro daquilo que eram as suas competências. -----

O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que as competências de gestão do Cemitério de Monte da Pedra eram da Junta da respetiva Freguesia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** elucidou que a Junta de Monte da Pedra tinha solicitado o apoio para a execução da obra do aumento do cemitério e o senhor Presidente da Câmara na altura tinha mandado avançar com a obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** inquiriu se não tinha nenhum documento sobre esse assunto, se nas pesquisas não tinha encontrado alguma coisa relacionada com esta questão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** confirmou não ter encontrado nada e acrescentou que em relação aos aumentos anteriores a este, tinha havido deliberação. Expôs que a justificação para algumas alterações ao orçamento que apareciam eram para fazer face a estas obras do aumento do Cemitério de Monte da Pedra. Questionou se o empreiteiro não tinha falado nada com o senhor Presidente da Câmara sobre esta questão.-----

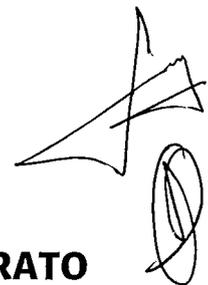
O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que sobre esta questão específica, não tinham falado nada e que a sua palavra sobre este assunto era esta. Acrescentou desconhecer se o empreiteiro tinha tido outra palavra com o senhor Vereador Marco Mendonça. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** explicou terem construído um muro que seria para fazerem o aumento do cemitério, tal como tinha transmitido o Presidente da Câmara da altura. Sublinhou que este era o aumento mais recente e que antes deste, existiram outros, como por exemplo com o Presidente Tó Zé Leitão. Frisou também o aumento do Cemitério de Vale do Peso, com a aquisição e comparticipação do terreno, declarando estar tudo isto em Ata. -----

Acrescentou que estas situações foram uma prática comum com todos os Presidentes de Câmara que por ali tinham passado. Completou que sempre que foi necessário a aquisição de terreno para o aumento dos cemitérios, os Presidentes de Câmara de então, executaram os processos. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, salientou que esta prática não tinha acontecido no último processo realizado. Declarou que no último não tinham feito processo nenhum. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra tinha solicitado o apoio à Câmara Municipal do Crato e esta tinha-se disponibilizado a ajudar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu dizendo não ter havido processo nenhum, nem nada assinado. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse desconhecer esses pormenores e apenas poder dizer que o Presidente da Câmara na altura se tinha disponibilizado para fazer a obra, mandando o empreiteiro para o terreno. Informou existir um estudo de levantamento geográfico do sítio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu questionando se esse estudo estava na posse da Junta de Freguesia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu afirmativamente. -----

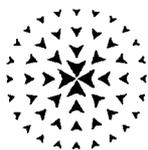
O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu interrogando se o referido estudo tinha sido pago pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** informou ter sido pago pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra com financiamento da Câmara. Acrescentou existir também o parecer da entidade responsável pelas linhas de água. Reafirmou que o pedido de apoio tinha sido feito à Câmara e que esta tinha mandado executar a obra. Disse não saber qual o motivo de na Câmara Municipal desconhecerem esta situação, até porque neste “Novo Tempo” existiam várias personagens que se mantinham do “Velho Tempo”. -----

Sublinhou que deviam verificar o que tinha sido mandado fazer, o que tinha sido feito e que mandou fazer. Informou que a obra estava quase no seu término. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu garantindo desconhecer aquilo que estava previsto, o que estava iniciado e aquilo que estava finalizado. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expôs achar que o senhor Presidente da Câmara não devia dizer que desconhecia o que estava no Cemitério e no seu entender já devia ter ido verificar a situação. Acrescentou que o senhor Presidente da Câmara podia dizer que não conhecia o processo, mas visto ter iniciado funções há dois anos e ser um tema abordado diversas vezes, não havia nenhum problema em ir visitar o local. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** informou que na passada segunda feira tinha ido ao Cemitério do Crato, que era competência da Câmara Municipal, mas sublinhou que ao de Monte da Pedra ainda não tinha ido. Explicou que apenas lá tinha ido em funções que não eram as que mais gostava de desempenhar, que era acompanhar alguns Munícipes na sua última viagem, mas de outro modo ainda não tinha visitado aquilo que o senhor Vereador Marco Mendonça dizia ser uma obra municipal. -----

Informou que iria solicitar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra a cópia do ofício feito no anterior mandato, assim como da resposta do Município que com certeza tinha existido. Comunicou que também pediria ao serviço de expediente da Câmara todo o processo relativo a esse pedido e a essa obra. Declarou já ter pedido alguns processos para poderem ver o enquadramento em que foram feitos e como tal também não lhe custava ver este processo de Monte da Pedra com maior exatidão. -----

Expôs que aquilo que ia reafirmar era o que sentia muitas vezes e esclareceu sentir que as competências de cada um não eram desempenhadas com especial afincos. Disse também sentir que muitas vezes se chutava para a Câmara Municipal os problemas das Juntas de Freguesia, sem antes estas esgotarem a procura de todas as soluções para resolverem o que dizia respeito às suas competências. Acrescentou que também os senhores Vereadores deviam ajudar a resolver esta questão e lembrou que a Câmara Municipal tinha limites, relativamente à sua capacidade de resolver alguns assuntos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que este assunto possivelmente não era o melhor para ilustrar o que tinha acabado de dizer, mas era um bom exemplo para mostrar as prioridades apresentadas. Completou afirmando que devia haver um cuidado muito grande em definir as prioridades que cada um queria e que cada um tinha capacidade de assumir. Concluiu declarando que esta era a mensagem que desejava deixar, com todo o respeito e consideração que tinha pelos Presidentes de Junta atuais e passados, por ser uma função muito difícil de desempenhar, normalmente com poucos recursos e muitas preocupações. -----

Garantiu ter muito respeito pela função dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia e pelas próprias Juntas de Freguesia. Explicou que se por vezes não o demonstrava com tanta expansividade como seria normal fazer, era para que se centrassem na tamanha responsabilidade que tinham, devendo trabalhar



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

afincadamente para desempenharem um bom trabalho em prol das suas Freguesias. -----

O senhor **Presidente** decidiu primeiramente analisar com aos serviços técnicos o enquadramento legal da proposta apresentada. -----

ORDEM DO DIA:-----

1 – Aprovação da Ata n.º 27/2019, de 20 de novembro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 27/2019, de 20 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 371, na minuta da ata n.º 27/2019, de 20 de novembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 27/2019, de 20 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Farinha, Marco Rosa e Sérgio Godinho e com uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça. -----

2 – Aprovação da Ata n.º 28/2019, de 4 de dezembro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA



Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 28/2019, de 4 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 380, na minuta da ata n.º 28/2019, de 4 de dezembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 28/2019, de 4 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Farinha, Marco Rosa e Marco Mendonça e com uma escusa de voto do senhor Vereador Sérgio Godinho, por não ter estado presente na referida reunião.-----

3 – Centro de Dia Terceira Idade Nossa Senhora da Luz – Pedido de Apoio Logístico Para Festa de Natal - Ratificação.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico para a sua festa de natal consubstanciado no empréstimo de uma mesa de mistura, colunas, 2 microfones sem fios, cabos de ligação, jogo de luzes e tapete vermelha para forrar palco, para o dia 22 de dezembro;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio logístico para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 27 de dezembro 2019, informando do custo de cedência do apoio solicitado, que orça em 108,19 euros,-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico dado ao Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz para a sua festa de natal consubstanciado no empréstimo de uma mesa de mistura, colunas, 2 microfones sem fios, cabos de ligação, jogo de luzes e tapete vermelha para forrar palco, no dia 22 de dezembro 2019;-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade.-

4 – Associação de Futebol de Portalegre – Pedido de Cedência do Estádio Municipal de Gáfete - Ratificação. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do Estádio Municipal de Gáfete para os dias 21 e 22 de dezembro de 2019, para realização de jogos integrados na fase zonal do torneio das regiões em seleções seniores em virtude da impossibilidade de utilização do relvado de Castelo Vide pelas condições climatéricas adversas;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 27 de dezembro 2019, informando da isenção de taxas, por inexistência em sede de regulamentação municipal,-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Associação de Futebol de Portalegre pela cedência do Estádio Municipal de Gáfete nos passados dias 21 e 22 de dezembro de 2019, para realização de jogos integrados na fase zonal do torneio das regiões em seleções seniores em virtude



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

da impossibilidade de utilização do relvado de Castelo Vide pelas condições climatéricas adversas; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

5 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Cedência de Espaço da Piscina Municipal Coberta do Crato - Protocolo para o Ano de 2020.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

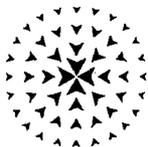
1. Presente à Câmara informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, anexa e parte integrante da proposta, mencionando o pedido de prolongamento da cedência das instalações da piscina coberta, da Associação Desportiva de Flor da Rosa para o ano de 2020;-----
2. O funcionamento da piscina coberta é definido pelo Regulamento Municipal das Piscinas Municipais;-----
3. O artigo 9.º do referido regulamento prevê a cedência regular das instalações das piscinas municipais, mediante protocolo, previamente aprovado pela Câmara Municipal;-----
4. A Câmara é, igualmente, competente nos termos da alínea u), artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, para utilização da Piscina Municipal Coberta, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, para o ano de 2020. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu os senhores Vereadores que a Minuta do Protocolo apresentada não tinha qualquer alteração em relação à do ano anterior e que a Associação em causa já tinha entregue toda a documentação necessária relativa ao Regulamento do Associativismo. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



6 – Programa de Dinamização Social Municipal do Crato “Dinâmica Jovem” – 2020.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal “Dinâmica Jovem”, a Câmara Municipal do Crato fixará, anualmente, o número máximo de jovens a admitir no programa do respetivo ano, as bolsas a atribuir e a duração, por modalidade”;
2. Nos termos da informação da Chefe Divisão Desenvolvimento Social em regime de Substituição, datada de 23 dezembro de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos e as bolsas a atribuir que serão de acordo com a idade dos participantes:
 1. Entre 16 e 18 anos - 250 euros;
 2. Entre 19 e 25 anos - 300 euros;
 3. Entre 26 e 35 anos - 350 euros;
3. A participação dos jovens deverá envolver as seguintes modalidades:
 - a) Todos os jovens recenseados no município do Crato que estejam à procura do primeiro emprego;
 - b) Todos os desempregados recenseados no município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não auferam subsídio de desemprego ou outra prestação social;
 - c) Poderão ainda participar os jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores.
4. A colocação dos jovens no programa deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis, exceto em situações devidamente fundamentadas, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil.

Assim, proponho:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Aprovar fixar, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 15.º do Regulamento Municipal do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem", o seguinte:

1.1. Fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos;

1.2. Bolsa mensal a atribuir, por idades, da seguinte forma:

1.2.1. Entre os 16 e 18 anos, *inclusive*: 250 euros;

1.2.2. Entre os 19 e 25 anos, *inclusive*: 300 euros;

1.2.3. Entre os 26 e 35 anos, *inclusive*: 350 euros;

1.3. Duração: A colocação dos jovens no programa deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis, exceto em situações devidamente fundamentadas, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil; -----

1.4. Modalidade: -----

a) Todos os jovens recenseados no município do Crato que estejam à procura do primeiro emprego; -----

b) Todos os desempregados recenseados no município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, *inclusive*, e que não auferam subsídio de desemprego ou outra prestação social; -----

c) Poderão ainda participar os jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores. -----

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou terem presente a informação da Chefe de Divisão e também aqui não se propunha qualquer tipo de alteração relativamente ao ano de 2019, até porque vinha de um Regulamento e isso implicaria uma serie de alterações ao mesmo. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

7 – Fundo Maneio para o Ano de 2020. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O valor do Fundo de Maneio (Permanente), fixado em 2019, através da deliberação n.º 1, inserta na ata 1/2019, de 2 de janeiro, foi de 2.000 euros, para



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

acorrer a despesas correntes de carácter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, competindo a sua gestão à chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria José Esteves Gomes da Costa;-----

2. Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 26 de dezembro de 2019, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, a importância de 2.000 euros revelou-se suficiente para os efeitos que visa prosseguir;-----

3. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, prevê a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar que o Fundo de Maneio a gerir pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria José Esteves Gomes da Costa, ou seu substituto legal, para despesas correntes de carácter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, seja fixado em 2.000 euros, afetos às seguintes dotações orçamentais:

- 02.02.01.21– Outros Bens - 150 euros;
- 02.02.02.25– Outros Serviços - 350 euros;
- 02.02.01.08– Material de Escritório - 100 euros;
- 02.02.02.09-Comunicações - 100 euros;
- 02.02.02.10-Transportes - 250 euros;
- 02.02.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes;
- 02.02.01.02.02-Gasóleo - 150 euros;
- 02.02.01.05-Alimentação, Refeições Confeccionadas - 900 euros.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a proposta era precisamente igual à de 2019, onde se propunha um Fundo de Maneio de cerca de dois mil euros mensais para as despesas que estavam subdivididas nas rubricas.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

8 – Santa Casa Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio de Transporte para Crianças das Freguesias para a Creche. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para 2 alunos oriundos das freguesias para frequência no Jardim Infantil a “Eira”, pelo motivo das viaturas que a Santa Casa Misericórdia do Crato se encontrarem lotadas;-----
2. Presente à Câmara informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, anexa e parte integrante da proposta, na qual informa que a Câmara pode ao abrigo da alínea u), nº 1, artigo 33º, da lei 75/2013, 12 setembro, integrar as 2 crianças solicitadas no transporte escolar municipal, bem assim outras que surjam no mesmo contexto e a respetiva acompanhante, para o ano escolar em curso, aprovado pela deliberação nº 300, ata 23/2019, 2 outubro; ---
3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, o apoio à Santa Casa Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte escolar para 2 alunos oriundos das freguesias, bem assim como outros que surjam no mesmo contexto e a respetiva acompanhante, para o ano escolar em curso e para frequência da Creche no Jardim Infantil a “Eira”, pelo motivo das viaturas da Santa Casa Misericórdia do Crato se encontrarem lotadas.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** frisou que normalmente era paga uma quantia pelo transporte destas crianças para o Infantário. Perguntou como ficaria esta questão e se seria um processo entre a Câmara e a Instituição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que toda essa questão seria devidamente acautelada pela Instituição e neste momento ainda não tinha nota da forma como seria resolvida. Acrescentou existir essa sensibilidade da parte da Instituição, mas não lhe sabia dizer qual o resultado da mesma. Disse acreditar que a Instituição depois do problema resolvido lhes comunicaria a forma como resolveram a situação. -----

Completo que neste momento o que era urgente resolver era este problema que colocaria uma dificuldade de recolher duas ou três crianças, em uma ou duas Freguesias. Manifestou que iriam fazer esta experiência, num modelo diferente daquele que já tinha sido experienciado anteriormente, esperando que resultasse e que conseguissem auxiliar esta Instituição. Manifestou ter levado este assunto a deliberação pelo superior interesse das crianças e pelo superior interesse do serviço prestado pela Instituição à população. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** perguntou como tinha sido praticado anteriormente este tipo de apoio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou não saber se tinha vindo a deliberação ou se tinha sido apenas uma experiência. Frisou que a grande diferença que existia era o facto de não ir uma auxiliar da Instituição a acompanhar o transporte. Atualmente o que se propunha era que fosse uma auxiliar da Instituição a acompanhar, assim como uma auxiliar do Agrupamento de Escolas, dentro do transporte municipal, pela especificidade do transporte feito para a creche. Expôs ser isto que se propunham a fazer no sentido de viabilizar o transporte. Afirmou que o resultado era uma incógnita, mas a sua expectativa era que corresse bem. ----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

9 – Andebol Clube do Crato – Cedência de Espaço da Piscina Municipal Coberta do Crato – Protocolo para o ano de 2020. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Presente à Câmara informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, anexa e parte integrante da proposta, mencionando o pedido de cedência das instalações da piscina coberta, do Andebol Clube do Crato para promoção de aulas de natação para crianças com idade compreendida entre os 5 e os 16 anos, a decorrer nas terças e quintas feiras entre as 18h e as 19h;-----

2. Indicou o Professor Rui Jorge da Conceição Paulo como responsável técnico-pedagógico e igualmente, responsável pela orientação direta das atividades;-----

3. O Técnico Superior de Desporto informou da disponibilidade das instalações; ---

4. O funcionamento da piscina coberta é definido pelo Regulamento Municipal das Piscinas Municipais;-----

5. O artigo 9.º do referido regulamento prevê a cedência regular das instalações das piscinas municipais, mediante protocolo, previamente aprovado pela Câmara Municipal, onde serão definidos os horários de cedência e o responsável técnico pedagógico; -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Crato e o Andebol Clube do Crato, para utilização da Piscina Municipal Coberta, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 23 de dezembro de 2019, para o ano de 2020. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, também este protocolo era para a realização de aulas de introdução ao meio aquático, mas para uma faixa etária mais alta e que à semelhança dos anteriores também era igual ao do ano anterior.

O senhor Vereador **Marco Rosa** solicitou, caso fosse possível, que as Instituições apresentassem o seu Plano de Atividades ou o desenvolvimento do Plano do ano anterior. -----

O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que esta Associação também já tinha entregue toda a documentação, mas aquilo que se pretendia com esta deliberação era que não existisse um vazio, porque se assim não fosse, esperaria pela deliberação do Plano de Atividades para 2020. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 1/2020, DE 2 DE JANEIRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Rosa** sugeriu que as Associações ao fazerem os Planos para o ano de 2020 acautelassem o mais possível de modo a serem o mais específico que conseguissem para não andarem a fazer adendas durante todo o ano. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a proposta do senhor Vereador Marco Rosa seria acolhida e seria dada essa indicação às Associações, no sentido de reduzirem ao máximo as adendas aos Contratos de Desenvolvimento Desportivo que forem feitos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

Intervenção do Público:-----

Interveio o senhor **António Batista**, expondo um problema que existe na sua casa, situada na Rua D. António Prior do Crato nº25, no Crato. O problema exposto consistia em infiltrações provocadas pela água que escorria da casa ao lado da sua. Solicitou ao executivo que tentassem entrar em contato com o proprietário da referida casa, uma vez que ele não vivia em Portugal. Solicitou ainda que colocassem o algeroz a deitar a água para a via pública.-----

10 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta e dois minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 30, minuta da ata n.º 3/2020, de 5 de fevereiro de 2020.